



PORTARIA CRCPR Nº 050/2018.

ESTABELECE NOVO PRAZO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DELEGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 7º do Regulamento das Delegacias, Macrodelegacias e Escritórios Regionais do CRCPR, aprovado pela Resolução CRCPR nº 679/2009, o qual estabelece que o prazo de desempenho da função de Delegado deverá coincidir com o prazo de mandato do Presidente;

CONSIDERANDO, ainda, as novas disposições contidas no art. 26 do referido Regulamento, advindas da Resolução CRCPR nº 799/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar aos Delegados relacionados no parágrafo único deste artigo novo prazo para o desempenho de suas funções, o qual será contado de 30/06/2018 a 31/12/2019.

Parágrafo único - Cumprirão o prazo supra estabelecido os seguintes Delegados:

ANTONIO CAIBAS DA SILVA – Assis Chateaubriand, LINO MARTINS – Bandeirantes, EDU LUIZ NOVELLI ROSSONI – Campo Largo, JACOBUS PETRUS JEAN LAMERS – Castro, DARCI DE OLIVEIRA SANTOS – Colombo, LAURI HELFENSTEIN – Dois Vizinhos, ROQUE ADEMIR KAROLESKI – Goioerê, SALVADOR MEIRA – Lapa, AURÉLIO ZÓRTEA – Laranjeiras do Sul, JOSÉ ROBERTO ALAMINO – Loanda, FRANCISCO ANTONIO FAVERO – Palmas, MOACIR BELADELLI – Palotina, EDUNEI NUNES DE ABREU – Rio Negro e ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA – Wenceslau Braz.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Curitiba, 30 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente